

Ofício nº 377/2022.

CÓPIA

Nova Lima, 30 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito:

RECEBI
13/12/22 15:17
Vitoria
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

Concluídas finalmente as formalidades regimentais, comunicamos a V. Exa, sobre apreciação e aprovação em reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2022 do Projeto de Lei nº 2.200/2022, autoria Vereador Silvânio Aguiar, que "Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências". Rua Edite da Conceição Prado - Bairro Santa Rita.

Atenciosamente,



ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente

Exmo. Sr.

João Marcelo Dieguez Pereira

DD. Prefeito Municipal de Nova Lima.



PROJETO DE LEI Nº 2.200, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada de EDITE DA CONCEIÇÃO PRADO, a via atualmente denominada de "SEIS", situada no bairro Santa Rita, neste município, que se inicia e termina na junção com a Av. Antônio de Paula Santos.

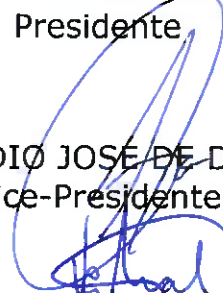
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência

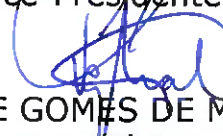
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Sanção.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 29 de novembro de 2022.


ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente


VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária